



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 281/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PEDONAL NA RUA 5 DE OUTUBRO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de consolidação da escarpa, torna-se necessário proibir o estacionamento, bem como interromper o trânsito automóvel e pedonal na Rua 5 de Outubro, no troço entre a Rampa dos Viveiros e a Ponte de Pau, a partir do dia 12.09.2016 (segunda-feira,) até conclusão dos trabalhos.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel na Estrada Dr. João Abel de Freitas, no troço entre o cruzamento da Rampa dos Viveiros/Rua Comendador Padre Mario Casa Grande e a Ponte de Pau funcionará nos dois sentidos.

Mais se informa que a partir do dia 08 de Setembro, ficará condicionada uma via de trânsito na Rua Dr. João Abel de Freitas, no troço suprarreferido.

Município do Funchal, aos 07 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues